



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 558/2026 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de outubro de 2026.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 592/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 592/2026, de autoria do Nobre Vereador Claudemir Dorigon, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2026, informamos:

Primeiramente, a região central, conforme mencionado, pode abranger uma parte muito extensa da cidade, portanto, para as respostas consideramos como vagas de estacionamento, a área demarcada como estacionamento rotativo.

1. Em média há 900 vagas de estacionamento rotativo em todo o perímetro compreendido pelas Ruas Riachuelo, Joaquim de Oliveira, Duque de Caxias e Treze de Maio.

2. Não há levantamento oficial.

3. Não, uma vez que a quantidade inicial de vagas de estacionamento rotativo era em média 970 vagas.

4. Não.

5. A restrição de estacionamento, na região central, foi implantada em vias coletoras, com o objetivo de aumentar a capacidade viária e assim mitigar as ondas de parada existentes, na época, do fluxo veicular.

6. A avaliação é feita baseando-se na coletividade que será beneficiada.

7. Não.

8. Não, uma vez que as medidas de restrição de estacionamento foram implantadas há mais de 10 anos, e ao longo desse período decorrido a frota veicular não passou por redução.

9. Na época das medidas adotadas de restrição de estacionamento, a ACISB participou do processo.

10. A mobilidade urbana, englobando as questões de circulação, parada e estacionamento de veículos e pessoas, encontra-se em constante mudança e acompanha o crescimento do sistema viário e suas respectivas adequações.

11. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberta Semmler Laudissi

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim
Santa Bárbara d'Oeste - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/10/2026

HORA: 15:30



PROTOCOLADO
08264/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 592/2026

Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requer informações do Poder
Executivo acerca da redução do número
de vagas de estacionamento na região
Chave: 6F0A9